



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"485º ano da Fundação do Povoado
69º ano da Emancipação Político Administrativa"

PROJETO DE LEI Nº 140/2018

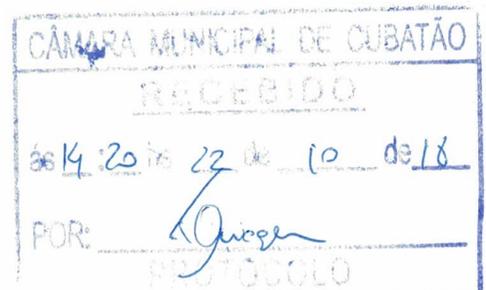
GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1038 2018	140 2018	01	Ter

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
HISTORIADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cubatão, "**O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR**", que deverá ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto de cada ano.
- Art. 2º O dia que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art. 3º No dia instituído por esta lei, poderão ser realizadas palestras e atividades em sua comemoração, bem como homenagens aos profissionais da área.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 09 de Outubro de 2018.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB





Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"485º ano da Fundação do Povoado
69º ano da Emancipação Político Administrativa"

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Pares.**

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que institui "**O Dia Municipal Do Historiador, e Dá Outras Providências**".

Em nosso país é comemorado anualmente em 19 de agosto o Dia Nacional do Historiador, com o objetivo homenagear os profissionais que se dedicam a estudar e conhecer sobre a história das civilizações e comunidades.

A referida data foi instituída no calendário nacional pela Lei nº. 12.130 de 17 de dezembro de 2009, porém a citada data ainda não encontra-se regulamentada no calendário do município de Cubatão, o que se faz necessário considerando nossa riqueza histórica e o apreço àqueles que preservaram a memória de nosso antepassado.

O Historiador tem um papel fundamental na sociedade e em todo tipo de cultura. Responsável por investigar, interpretar os acontecimentos históricos, econômicos, culturais, ideais do cotidiano da sociedade, contar e conservar histórias, ampliando cada vez mais a compreensão da condição humana.

A cidade de Cubatão é rica em toda sua história e cultura e, certamente, só está conservada até os dias de hoje pela competência dos profissionais que se dedicam em estudar e preservar nossa história.

Diante da importância dos historiadores para nossa cidade, e em respeito a história de nosso município a presente propositura visa estabelecer no calendário do município de Cubatão o Dia do Historiador.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, tendo objetivo e alcance social apresentamos as justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitamos o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 09 de Outubro de 2018.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB